

P - 0164/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 033/90

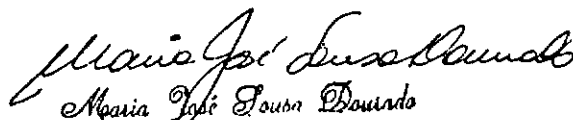
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a suas filhas menores Caroline Pereira Ferreira, nascida em 30.09.87 e Danielle de Jesus Pereira Ferreira, nascida em 27.03.82 de acordo com o art. 138, I, da Lei 1.711/52. Deferir ainda a inclusão da companheira Ivaldina Barros Pereira, para efeito de abatimento de Imposto de Renda.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO